



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 035/2021

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. JONAS SOBRINHO PEREIRA DA COSTA."

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao SR. JONAS SOBRINHO PEREIRA DA COSTA (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por ANA MARIA DO ROSÁRIO COSTA titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 1683650, e inscrito no CPF nº. 128.450.272-49, falecido em 23/04/2021 (aposentada), no valor equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, fl 50 (Cinquenta), no valor de R\$-1.100,00 (Hum mil e cem reais), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Maio de 2021.

RAULISON DIAS PEREIRA:03356892215
Assinado de forma digital
por RAULISON DIAS
PEREIRA:03356892215
Dados: 2021.05.20
16:56:58 -03'00'

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 21 de Maio de 2021

RECEBEMOS
EM 21/05/2021
Validado
REGISTRAÇÃO IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº. MURAL
Data: 21/05/21 Hora: 15:50
Silvia S. D. Silva
Funcionário